



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO N° 001

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N° 08/2023 SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016;

RESOLVE

Retificar o edital n° 08/2023 conforme abaixo:

Onde se lê:

"4. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

·Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG/Campus São João Evangelista;"

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

·Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG/Campus Formiga;

Formiga, 09 de março de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 09/03/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1483741** e o código CRC **CC3C0FF2**.
